



ANO VI – Nº 752 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 06 de março de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciante: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;  
Credenciada: FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO. Objeto Prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Macaíba, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Do Preço: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem ou lote arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão. Processo de Credenciamento nº 001/2015. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Credenciante. Francisco Doege Esteves Filho - P/Credenciada.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 006/2015 – SME**

Macaíba/RN, 06 de março de 2015.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 1.655 de 18 de junho de 2013 e considerando a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas aos Secretários Municipais, insertos nos art. 3º e 4º do Diploma Legal acima narrado, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.722/2014 que regulamentou a referida Lei.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, foi instituído por medida provisória e posteriormente previsto pela Lei 11.947/2009 e tem a função de acompanhar a execução desse programa fiscalizando os recursos federais destinados a merenda escolar, garantindo assim o chamado controle social, de acordo com o PNAE.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Acatar a renúncia da Sr.<sup>a</sup> **Rozilene Fernandes da Silva**, como conselheira até a data de 27/02/2015, e nomear o Sr.<sup>o</sup> **Clézio Venclaw Kovalski**, inscrito no CPF sob o nº 816.054.129-53, como Representante do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba, 06 de março de 2015.

**Márcia de Paula Brillhante Portela Sbrussi**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 075, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual – CPAIC, neste Município.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar membro para compor a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual - CPAIC da Prefeitura Municipal de Macaíba, ficando destituído o Senhor **FRANCISCO ANTONIO XAVIER DA SILVA** e designado o Senhor **TELMO GUERRA DA FONSECA**.

**Art. 2º** - Ficando a mesma constituída pelos seguintes servidores conforme descrito a seguir:

Representante da Procuradoria Geral do Município (Titular)	WANESSA LIMA DE SOUSA
Representante da Procuradoria Geral do Município (Suplente)	DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA
Representante da Comissão Permanente de Licitação (Titular)	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA LUZ
Representante da Comissão Permanente de Licitação (Suplente)	MILENI MENEZES PESSOA
Representante da Controladoria Geral (Titular)	TELMO GUERRA DA FONSECA
Representante da Controladoria Geral (Suplente)	RICHARD ALEXSANDRO SOARES

**Art. 3º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a Portaria nº 938/2013, de 27 de novembro de 2013.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de março de 2013.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 076, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

**Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Servidor **JOSÉ PEDRO DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.394.684-72, do cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE**, sob o símbolo CC.3 Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 259/2013 datada de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de março de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÕES**

**Resolução Nº 01/2015 – CMAS**

*Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos Saldos dos recursos federais de Cofinanciamento do Exercício de 2014.*

A PRESIDENTA do Conselho do Municipal de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APROVAÇÃO DO CONSELHO em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos dos Recursos dos Cofinanciamentos Federais dos programas socioassistenciais repassados no exercício de 2014, reiterando as responsabilidades gerais de gestão e as responsabilidades específicas, que assume a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, na execução descentralizada do Sistema Único de Assistência Social do município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 12 de fevereiro de 2015

**MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA  
SBRUSSI**  
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**Resolução Nº 02/2015 – CMAS**

*Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de  
Assistência Social para o quadriênio 2014-2017.*

A PRESIDENTA do Conselho do Municipal de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APROVAÇÃO DO CONSELHO em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, “*Ad Referendum*”, o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2014-2017, reiterando as responsabilidades gerais de gestão e específicas, que assume a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, na execução descentralizada do Sistema Único de Assistência Social do município, ratificando todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 12 de fevereiro de 2015

**MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA  
SBRUSSI**  
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)